



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

INDICAÇÃO nº 03/2026

Senhor Presidente:

Os vereadores que vos subscreve, no uso de suas prerrogativas, solicitam que, ouvido o plenário, verifique a possibilidade de atender a indicação abaixo e se aprovada se encaminhe ofício ao Sr. Fábio Henrique Gardingo, digníssimo Prefeito Municipal.

INDICAÇÃO:

Que seja realizada, com urgência, uma OPERAÇÃO TAREFA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA em diversos cruzamentos do município de Matipó, com a instalação de placas de "PARE", sinalização vertical e horizontal, pintura de solo e demais medidas necessárias, especialmente nos pontos que hoje se encontram totalmente sem qualquer tipo de sinalização.

Justificativa:

Atualmente, diversos cruzamentos do município de Matipó encontram-se em situação alarmante, sem placas de "PARE", sem pintura no asfalto e sem qualquer orientação clara aos condutores. Essa falta de sinalização tem contribuído diretamente para o aumento do risco de acidentes, colocando em perigo motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Recentemente, ocorreu um grave acidente no cruzamento do Bairro Retiro (Kele), envolvendo um motociclista e uma senhora idosa, que sofreu diversas fraturas. De forma ainda mais preocupante, o autor do acidente fugiu do local, agravando ainda mais a situação. Episódios como esse poderiam ser evitados ou minimizados com uma sinalização adequada.

Outros cruzamentos igualmente perigosos e frequentemente citados pela população incluem:

- o cruzamento da Rua do Veiaço;
- a esquina do Morro do Sabino;
- além de outros pontos críticos do município, que carecem de intervenção imediata.

É importante destacar que medidas simples, como placas e marcações no solo, salvam vidas. A ausência dessas ações demonstra descuido com a segurança pública e interfere diretamente no bem-estar, na mobilidade e na qualidade de vida de toda a população.

Rua Coronel José Mendes, n.º 30, Centro, Matipó (MG) CEP: 35.367-000
Telefone: (31) 3873-1164



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Diante disso, esta Indicação tem caráter preventivo e emergencial, solicitando que o Poder Executivo atue com responsabilidade e rapidez, realizando uma força-tarefa de sinalização viária, antes que novos acidentes graves ou até fatais venham a ocorrer.

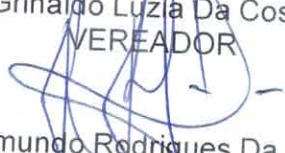
Garantir um trânsito mais seguro é um dever do poder público e um direito de todos os cidadãos.


Alexandre Souza Ferreira
VEREADOR


Fernando Augusto Pereira
VEREADOR


Gabriel Mendes Ferreira Ornelas
VEREADOR


Grinaldo Luzia Da Costa
VEREADOR


Raimundo Rodrigues Da Silva
VEREADOR